



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0338/2023

Em, 12 de abril de 2023

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM FIBROMIALGIA EM CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a implantação de núcleo de atendimento a pacientes com fibromialgia em Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma síndrome que se manifesta com dor no corpo todo, principalmente na musculatura, e envolve ainda cansaço, sono não reparador, alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais.

O Núcleo de Tratamento da Fibromialgia, será composto por um conselho multidisciplinar, com médico, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, enfermeiro, fonoaudiólogo, nutricionista, educador físico e assistente social. Esses profissionais atuarão nas fases de diagnóstico, tratamento e acompanhamento das pessoas assistidas.

Devido à complexidade da fibromialgia, o diagnóstico e manejo são desafiadores para os profissionais de saúde. Deste modo, é necessário que sejam realizadas ações que contemplem o atendimento integral pelas equipes multiprofissionais com a abordagem interdisciplinar.

Estima-se que cerca de 5 milhões de pessoas no Brasil tem fibromialgia, com predomínio feminino

Sendo justa a causa, solicitamos aos Nobres Edis desta Casa legislativa que se empenhem na aprovação desta Indicação.

